



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C. N. P. J. (ME) Nº 06.953.795/0001-12

MENSAGEM A EMENDA DA LEI Nº 258 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes -PI

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que acrescenta o inciso VII e altera o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 258/2015 que dispõe sobre o a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB no âmbito do Município de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí.

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa autorização para acrescentar o inciso VII e alterar o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 258/2015, que acrescenta um representante do Conselho Tutelar ao Conselho do FUNDEB já existente no Município de Dom Expedito Lopes.

As alterações solicitadas devem-se ao fato de que a Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estabelece em seu art. 2º, §2º que: "Integrarão, ainda, os Conselhos Municipais do Fundeb, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares". Sendo assim vem este Projeto de Lei, respeitar e obedecer tal dispositivo.

Esta é, em síntese, a proposta legislativa encaminhada à apreciação de Vossas Excelências, com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2015.

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI. Em 06/11/2015. Presidente da Câmara

Alexs de Moura Belo
ALEXCO DE MOURA BELO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES - PI
Gestão: 2015-2016
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro – (89) 3444-1212
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

Justificativa

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

Em 04/03/2016

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

O Sr Francisco Araújo Lima 62 anos nascido na cidade de União estado do Piauí no dia 30 de junho de 1953, filho do casal Domingos Pereira de Araújo e dona Lina Pereira da Silva. Casado com Maria Alves de Lima, pai de 6 filhos e avô de 10 netos. Trabalha há 20 anos no município no cargo de vigia no colégio Francisco Belo de Sousa, residente na Rua Abdias de Barros Rocha.

SANCIONADO
Em 18/03/2016
Alexs de Moura Belo
Alexs de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF: 754.953.093-91

Kyldary Gomes Gonçalves
Kyldary Gomes Gonçalves
Vereador

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI

CNPJ: 07.450.711/0001-07
PRAÇA FRANCISCO BELO, S/Nº-CENTRO
CEP: 64.620-000-DOM EXPEDITO LOPES-PIAUI
TELEFONE (0XX89) 3444-1212

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI. Em 04/03/2016. Presidente da Câmara

Lei Nº 270/2016 DE 18 DE MARÇO DE 2016

PROJETO DE LEI Nº 02 de 04 de Março 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA EXPEDITO-LOPENSE A CIDADÃO QUE NOMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com iniciativa do Excelentíssimo Vereador KYLDARY GOMES GONÇALVES, fazendo uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e pelo Art. 40, inciso XV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Expedito-lopense a Senhora Suyany Monteiro leal, nascida em 03 de janeiro de 1975 na cidade de Teresina-PI, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Expedito-lopense ao Sr. Francisco Araújo Lima, nascido em 30 de junho de 1953 na cidade de União-PI, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 3º - Fica concedido o Título de Cidadão Expedito-lopense ao Sr. Euclides Batista Dantas, nascido em 12 de março de 1930 na cidade de Caicó-Rn, em face aos seus relevantes serviços prestados no nosso Município.

Art. 4º - Fica a Câmara Municipal autorizada a marcar a data para efetuar a entrega da referida honraria ao agraciado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes-Piauí, 04 de março de 2016.

Aprovado em 04/03/2016

Discussão por 04/03/2016

Sala das Sessões

Em 10/03/2016

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Câmara Municipal

Em 10/03/2016

Kyldary Gomes Gonçalves
Kyldary Gomes Gonçalves
Vereador do PCdoB

SANCIONADO
Em 18/03/2016
Alexs de Moura Belo
Alexs de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF: 754.953.093-91



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES - PI
Gestão: 2015-2016
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro – (89) 3444-1212
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes – Piauí

Justificativa

A ordem do dia de hoje sala das sessões da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI.

Em 04/03/2016

Presidente da Câmara
Presidente da Câmara

Euclides Batista Dantas, 86 anos nascido na cidade de Caicó-Rn no dia 12 de março de 1930. Filho do casal Aleixo Augusto Dantas e Juventina Augusto Dantas. Casado com Maria de Sousa Leal, pai de 14 filhos e avô de 39 netos. Seu Euclides foi Vereador por dois mandatos na cidade de Poço Branco-Rn, trabalhou no Exército Brasileiro onde tinha seu carro agregado para fazer a BR que hoje corta o nosso Município. Desde então fixou moradia aqui em Dom Expedito Lopes e hoje reside no bairro Cajueiro Velho

SANCIONADO
Em 18/03/2016
Alexs de Moura Belo
Alexs de Moura Belo
Prefeito Municipal
CPF: 754.953.093-91

Kyldary Gomes Gonçalves
Kyldary Gomes Gonçalves
Vereador